



DECRETO Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO DE
REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Reavaliação de bens patrimoniais, móveis e imóveis:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
MAURIO SERGIO LISTO COSTA	13948	SEMAF
LÉLIO ALBINO LIAL	11940	SEMUR
MARCOS TADEU SILVA BARROS	9091	SEMUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de fevereiro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal